

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS



PORTO FRANCO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - VOL. 4 - Nº 1019 / 2024 :: SEXTA, 14 DE JUNHO DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
DECISÃO.....	1
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-SMA.....	2

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – CPL/SRP

OBJETO: Aditivo de acréscimo de valor ao contrato de Prestação dos Serviços de Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e demais estruturas para atender os eventos, de pequeno, médio e grande porte do Calendário Cultural do município de Porto Franco/MA.

CONTRATO N.º 022/2024.

Recebi a solicitação do Diretor Municipal de Cultura e Turismo do Município de Porto Franco/MA, Edvan da Silva Oliveira, com pedido de aditivo de acréscimo de valor ao contrato acima descrito, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Locação de Palco, Iluminação, Sonorização e demais estruturas para atender os eventos, de pequeno, médio e grande porte do Calendário Cultural do município de Porto Franco de Porto Franco/Me para atender as demanda da Secretaria de Administração, com vigência até 05 de fevereiro de 2025, porém o saldo é insuficiente para execução de todo o período.

Despachei o feito e solicitei parecer da Procuradoria Geral do Município, que devolveu com parecer favorável.

O pedido encontra-se fundamentado no artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na cláusula décima segunda do contrato, está devidamente justificado e de acordo com informações da Contabilidade, há dotação orçamentária disponível no exercício financeiro de 2024.

DIANTE DO EXPOSTO, com base nos poderes que me foram outorgados e delegados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, acostados a presente decisão, com esteio no Parecer Jurídico, o qual homologo para os devidos fins legais, defiro os pedidos formulados com as seguintes providências:

1) Autorizar o termo aditivo de acréscimo de 25% do contrato inicial, correspondente ao valor de R\$ 178.281,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais), o qual deve ser objeto de prévio empenho na forma sugerida pelo Parecer Jurídico, sem prejuízo da execução do saldo contratual existente;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1284eb55a22d96ef8a12d38ad58b7ecbab309447

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2) Encaminhe-se os presentes autos a PGM para minutar o competente termo aditivo, após o que me voltem para assinatura.

Porto Franco (MA), 12 de junho de 2024.

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-SMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 CPL-SRP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA L. A. CARVALHO EVENTOS, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração **VALDERICE DA MOTA NEVES**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Praça da Família, 325, bairro Centro, nesta cidade de Porto Franco/MA, nomeada Ordenadora de Despesa através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **L. A. CARVALHO EVENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.625.772/0001-32, sediado(a) na Rua Graça Aranha, nº 1282, Centro, na cidade de Estreito/MA, doravante designada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. LINDOMAR ARAÚJO CARVALHO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 0730188220205, SSP-MA, inscrito no CPF nº 845.833.043-15, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº. 1282, Centro, na cidade de Estreito/MA, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – ACRÉSCIMO DE VALOR – À Cláusula Quinta que trata do valor do contrato fica acrescida o valor de \$ 178.281,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e um reais), que se refere a 25% (vinte e cinco por cento) do valor originário contratado, o qual deve ser objeto de empenho ordinário por notas fiscais ou nota-fiscal fatura e processos de despesas respectivos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. A despesa constante no presente termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024, na seguinte dotação:

ÓRGÃO	12 – SECRETARIA MUN. DE JUV.CULT/TURISMO/ESPORTE E LAZER
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUN. DE JUV.CULT/TURISMO/ESPORTE E LAZER
AÇÃO	13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL
NAT. DESPESA	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1284eb55a22d96ef8a12d38ad58b7ecbab309447

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE	00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AÇÃO	04.122.1203.2018.0000 – MANUT. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na imprensa oficial nos termos do parágrafo único do art. 61 da lei n.º 8.666/93, correndo as despesas às expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conformes, serão assinadas pelos representantes das partes.

Porto Franco/MA, 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE

VALDERICE DA MOTA NEVES

Secretária Municipal de Administração

CONTRATADA

L. A. CARVALHO EVENTOS

LINDOMAR ARAÚJO CARVALHO

Representante Legal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://portofranco.diariomunicipal.net.br>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1284eb55a22d96ef8a12d38ad58b7ecbab309447

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

